



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 320/GAPRE, DE 28 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico referente ao requerimento administrativo autuado sob o nº 000087/000029/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO a conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação Infantil: Saberes Necessários à Prática Educacional, realizado pela Faculdade Integrada de Patos, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional Vertical à servidora municipal **JOSIMERI DANTAS LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE INFANTIL**, referência **PA2**, para **PROFESSOR POLIVALENTE INFANTIL**, referência **PA3**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de maio de 2026.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

